



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO – PLENÁRIA VIRTUAL EMERGENCIAL

Aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2020 convocou-se Reunião Ordinária do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – CG ICP-Brasil em Plenária Virtual Emergencial, sob a organização do Coordenador do referido Comitê o Senhor Thiago Meirelles Fernandes Pereira. Nos termos do Decreto 6.605, de 14 de outubro de 2008, é de responsabilidade do Secretário-Executivo deste Comitê, o Senhor Carlos Roberto Fortner, confeccionar e dar publicidade as atas de reuniões realizadas. Assim, lavra-se esta e dá-se conhecimento aos Senhores Membros do Comitê. Conforme Art. 2º § 1º da Resolução 160 de 17 de abril de 2020 e seguindo as demais regras do Regimento Interno do CG ICP-Brasil, a reunião foi convocada com antecedência de um dia útil e, após este período, decorreu-se o prazo 01 dia útil para manifestações, devidamente justificado pela Secretaria Executiva deste Comitê no ato da convocação. Encerrou-se a reunião em virtude da finalização do prazo e com a totalidade de manifestações no dia 22 de setembro de 2020. A pauta apreciada pelo Comitê Gestor foi:

Pauta 01: Alteração do Regimento Interno para possibilitar a realização de reuniões do Plenário do CG ICP-Brasil por meio de videoconferência. Relata-se a apuração das manifestações na ordem de votação recebida de **11 (onze) votos favoráveis:** Ministério da Economia; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Edmar da Silva Araújo - pela APROVAÇÃO da pauta e solicita que seu voto seja disponibilizado em seu inteiro teor; Secretaria de Governo da Presidência da República; Luiz Carlos Zancanella manifesta-se pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Ministério das Relações Exteriores; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros - pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Egon Luís Schaden Júnior manifesta-se pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; Sérgio Paulo Gomes Gallindo manifesta-se pela APROVAÇÃO da pauta, voto disponibilizado em seu inteiro teor ao final da Ata; e por fim o voto da Casa Civil da Presidência da República pela aprovação. Houve 1 (uma) abstenção do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Pauta aprovada por este Colegiado.** Nada mais havendo a registrar, a Deliberação Virtual considerou-se encerrada da qual, para constar, eu, Alcimar Sanches Rangel, Chefe de Gabinete do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, à luz do artigo 7º, parágrafo único da Resolução 137, de 8 de março de 2018, que aprova o regimento interno do Comitê Gestor, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, encaminha-se assinada digitalmente para publicação no site do ITI, www.iti.gov.br.

ALCIMAR SANCHES RANGEL
Chefe de Gabinete do ITI



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

Aprovo a lavratura da presente Ata de Reunião. Publique-se.

CARLOS ROBERTO FORTNER
Secretário-Executivo do CG ICP-Brasil

Prezado sr. Secretário Executivo do Comitê Gestor da ICP-Brasil,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, informo que recebemos e apreciamos a proposta de Resolução em plenária virtual para **Alteração do Regimento Interno com vistas a possibilitar a realização de reuniões do Plenário do CG ICP-Brasil por meio de videoconferência**.

Na aludida proposta, há a redação a seguir:

*A convocação para o Plenário Virtual ou **Plenário por Videoconferência** será encaminhada pelo Secretário-Executivo, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, observado o disposto no art. 12.*

Gostaríamos de sugerir que a **antecedência mínima para a convocação da Reunião Ordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil por meio de videoconferência seja dilatada para 10 dias úteis** uma vez que os entendimentos apresentados pelos titulares são, em sua grande parte, construídos com a participação dos membros das entidades interessadas **no tema da certificação digital ICP-Brasil**. Para tal, há uma particular necessidade de ajuste de agendas. O tempo mínimo de três dias úteis antecedentes a reunião prejudicaria sobremaneira o debate e a participação dos muitos atores interessados.

1

Face ao espírito democrático em voga na AARB, a deliberação ao tema foi construída com a participação de seus associados.

Assim sendo, à luz do art. 3º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na **qualidade de membro integrante do setor interessado cuja designação se deu por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República**, manifesto-me **FAVORAVELMENTE** à proposta de resolução.

Solicito que este voto seja disponibilizado em seu íntero teor na ata desta reunião virtual.

Respeitosamente,

--



Edmar Araujo - Presidente-executivo

edmar.araujo@ararb.org.br

Tel.: +55 61 99114.6396

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1 bloco A • Brasília-DF
Edifício Le Quartier • Sala 1414/1314 Asa Norte • CEP 70701-010
www.ararb.org.br • www.facebook.com/ararb.org.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



Pauta

Reunião Virtual Emergencial do Comitê Gestor da ICP-Brasil

Setembro de 2020

PAUTA 01

Alteração do Regimento Interno para possibilitar a realização de reuniões do Plenário do CG ICPBrasil por meio de videoconferência.

Alterações propostas:

Minuta de Resolução 17x1 do Comitê Gestor da ICP-Brasil para realização de sessões plenárias virtuais por videoconferência do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (CG ICP-Brasil).

VOTO: De acordo com a proposição, com sugestão de alteração para que a antecedência mínima para a convocação da Reunião Ordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil por meio de videoconferência seja dilatada para 10 dias úteis.

Justificativa:

O tempo mínimo de três dias úteis antecedentes prejudicaria O DEBATE E ANÁLISE PELOS MEMBROS PARTICIPANTES DAS ASSOCIAÇÕES E PREJUDICARIA A REPRESENTATIVIDADE JUNTO AO Comitê Gestor da ICP-Brasil.

LUIZ CARLOS ZANCANELLA:24748943068
ACT-SafeWeb 21/09/2020 12:59:11 -03:00

Luiz Carlos Zancanella, D.ScG,
Membro titular do Comitê Gestor da ICP-Brasil

Brasília (DF), 21 de setembro de 2020





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA

De: Giselle Barros <giselle.barros@23tabeliao.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 17:23
Para: comiteg@iti.gov.br
Assunto: RES: Plenária Virtual Comitê Gestor Emergencial

Prezados senhores membros,

Voto sim para a PAUTA 01.

Att.,



Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabeliã
Rua Duarte de Azevedo, 190
Santana São Paulo SP 02036-020
11 4837-4900
www.23tabeliao.com.br

TABELIÃO
DE NOTAS

De: Egon Schaden <executivo@ancd.org.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 18:51
Para: comiteg <comiteg@iti.gov.br>; COMITÊ GESTOR <cgcicpbrasil@iti.gov.br>
Cc: iti.gabinete <iti.gabinete@iti.gov.br>; Marcio Nunes da Silva <marcio.nunes@valid.com>
Assunto: ENC: Deliberação

Prezado Sr. Secretário-Executivo do CG-ICP,

Cumprimentando-o, formalizo através desta mensagem o voto FAVORÁVEL deste signatário, representante da Associação Nacional de Certificação Digital, na pauta "Alteração do Regimento Interno com vistas a possibilitar a realização de reuniões do Plenário do CG ICP-Brasil por meio de videoconferência".

Acompanhamos a sugestão de aperfeiçoamento de redação proposto pela AARB – favorável com 10 (dez) dias úteis como prazo mínimo para a convocação da Reunião Ordinária do Comitê Gestor da ICP-Brasil por meio de videoconferência.

Peço por gentileza registrar o voto na Ata.

Cordialmente,

Egon Schaden Júnior
Presidente Executivo
Associação Nacional de Certificação Digital – ANCD
SHN | Quadra 01 | Bloco A | Sala 625 | Brasília - DF | 70.701-010
www.ancd.org.br | + 55 61 3327-0373 / 99877-2511



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



São Paulo, 21 de setembro de 2020

Ao
Exmo. Sr. **Carlos Roberto Fortner**, Secretário-Executivo
do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **CG ICP-Brasil**

C/C:
Thiago Meirelles Fernandes Pereira, Coordenador do **CG ICP-Brasil**
Mauricio Schueftan Balassiano, Serasa, Representante Suplente da Sociedade Civil
Sergio Sgobbi, Diretor de Relações Institucionais e Governamentais, **Brasscom**

Assunto: Alteração do Regimento Interno autorizando uso de videoconferência nas reuniões plenárias do CG ICP-Brasil.

Prezado Secr. Ex. do **CG ICP-Brasil** Sr. **Carlos Roberto Fortner**,

Saúdo-o, cordialmente, fazendo votos de esteja com saúde, e bem assim os seus queridos.

Na qualidade de representante da sociedade civil junto ao **CG ICP-Brasil**, sirvo-me deste ofício apresentar manifestação no tocante a apreciação do tema constante no chamamento enviado por mensagem eletrônica enviada em 18/09/2020, com data de submissão encerrando-se em 21/09/2020.

DO CHAMAMENTO

Alterar o Regimento Interno do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICPBrasil (CG ICP-Brasil) para regulamentar a realização de sessões por videoconferência.

De acordo com a exposição de motivos, a referida alteração permitirá a realização do debate, para além da contagem de votos, bem como a redução do tempo médio gasto para a publicação de atos do referido Comitê e a redução dos custos envolvidos. Ressalta-se, ainda, que a minuta de resolução em anexo atende ao disposto no Decreto nº 10.416.

DO VOTO PELA APROVAÇÃO

Entendemos que a proposta de alteração do Regimento Interno para possibilitar a **realização de reuniões do Plenário** do Comitê Gestor da ICP-Brasil na modalidade virtual, **por meio de videoconferência**, trata-se de **medida positiva e benéfica** ao sistema ICP-Brasil. à Para além dos benefícios diretos relacionados a **celeridade** das decisões e **redução de custos** com logística de deslocamentos, **ampliará o debate das matérias** de aperfeiçoamento das normas que são **submetidas a este Comitê Gestor, superando a restrição a modalidade virtual** tão somente para **à contagem dos votos**.

Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Funchal 263, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060
SHN, Qd. 1, Bl. A, Edifício Le Quartier, Sala 615 Brasília/DF



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

COMITÊ GESTOR DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA



SUGESTÃO SUPLEMENTAR

Entendemos, ainda, que a medida, ora proposta, seja perenizada para além do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19 causada pelo novo coronavírus. Tal medida é consentânea com a fenomenologia da Era Digital, uma vez que plenamente viabilizada pelo estado da arte da tecnologia, possibilitando o aumento de eficiência do funcionamento do Comitê Gestor.

Sendo o que nos cumpria manifestar, permanecemos à disposição para continuar contribuindo em prol da construção de um Brasil Digital, Conectado e Inovador.

Respeitosamente,

Sérgio Paulo Gallindo
Presidente Executivo
Brasscom

A **Brasscom**, Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação, entidade que congrega algumas das mais dinâmicas e inovadoras empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) alinhadas com a Era Digital, que prestam serviços de TIC, que desenvolvem e licenciam software, que fabricam e comercializam hardware, ou que prestam serviços telecomunicações, tem como Propósito trabalhar em prol de um Brasil Digital, Conectado e Inovador por meio da propositura e defesa de políticas públicas, com especial enfoque no emprego, na diversidade e a educação, bem como, na inovação.

Brasscom - Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Funchal 263, conj. 151, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060
SHN, Qd. 1, Bl. A, Edifício Le Quartier, Sala 615 Brasília/DF